LEI MUNICIPAL Nº 4.847, 24 DE SETEMBRO DE 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRUPO EVANGÉLICO PENTECOSTAL NOVA VISÃO - GEPNOV

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Grupo Evangélico Pentecostal Nova Visão - GEPNOV, inscrito sob CNPJ nº 07.876.233/001-00 – Alvará de Licença nº 002242, com sede à Rua Treze, nº 131/1, Bairro Jardim Guadalupe, nesta cidade, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas sob nº 4.422-02/03/2006.

 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.